



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Portaria nº 43/2022/CG-PS-ICG de 19 de setembro de 2022

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#), **RESOLVE**:

1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições da autodeclaração referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 52/2022 – CPADI/CIHU/GR de 19 de setembro de 2022](#);
2. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando apenas o critério da Aferição pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme a [Portaria nº 52/2022 – CPADI/CIHU/GR de 19 de setembro de 2022](#);
3. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a ELIMINAÇÃO, conforme a [Portaria nº 52/2022 – CPADI/CIHU/GR de 19 de setembro de 2022](#);
4. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Samara Régia de Andrade

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para
Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – PS - ICG 2022